



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 162 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.020909/2023-06

Maceió-AL, 02 de junho de 2023.

Aprova a homologação das Resoluções nºs 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160 e 161/2023-Cepe/Ifal, emitidas *ad referendum*.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 2 de junho de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

**Resolução nº 148/2023-CEPE, de 23/3/2023**, que aprovou, *ad referendum* do Cepe, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, da Diretoria de Educação a Distância - DIREAD, referentes aos cursos de nível superior na modalidade EaD;

**Resolução nº 149/2023-CEPE, de 23/3/2023**, que aprovou, *ad referendum* do Cepe, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - EJA-EPT, do Campus Murici;

**Resolução nº 150/2023-CEPE, de 23/3/2023**, que aprovou, *ad referendum* do Cepe, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, do Campus Coruripe do Ifal;

**Resolução nº 151/2023-CEPE, de 23/3/2023**, que aprovou, *ad referendum* do Cepe, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, do Campus Viçosa do Ifal;

**Resolução nº 153/2023-CEPE, de 23/3/2023**, que aprovou, *ad referendum*, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, do Campus Viçosa do Ifal;

**Resolução nº 154/2023-CEPE, de 24/3/2023**, que aprovou, *ad referendum*, o calendário acadêmico do ano letivo de 2023, referente ao Curso Técnico Subsequente em Administração, do Campus Viçosa do Ifal;

**Resolução nº 155/2023-CEPE, de 24/3/2023**, que aprovou, *ad referendum* do Cepe, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do Instituto Federal de Alagoas;

**Resolução nº 156/2023-CEPE, de 12/5/2023**, que aprovou, ad referendum do Cepe, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Campus Maceió do Ifal;

**Resolução nº 158/2023-CEPE, de 22/5/2023**, que aprovou, ad referendum do Cepe, a atualização do Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Maceió do Ifal;

**Resolução nº 159/2023-CEPE/Ifal, de 24/5/2023**, que aprovou, ad referendum do Cepe, o Projeto Pedagógico, a autorização da oferta e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, nos Polos da UAB do Ifal;

**Resolução nº 160/2023-CEPE/Ifal, de 29/5/2023**, que aprovou, ad referendum do Cepe, o Plano Pedagógico do Curso Técnico Concomitante Intercomplementar em Administração;

**Resolução nº 161/2023-CEPE/Ifal, de 29/5/2023**, que aprovou, ad referendum do Cepe, o Plano Pedagógico do Curso Técnico Concomitante Intercomplementar em Serviços de Restaurante e Bar.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2023 21:55)*  
MÁRIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR - TITULAR  
REIT-PROEN (11.01.02)  
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **d4151f37a6**